



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

[www.paraiso.sp.gov.br](http://www.paraiso.sp.gov.br) | [www.paraiso.dioe.com.br](http://www.paraiso.dioe.com.br)

Sexta-feira, 21 de outubro de 2016

Ano I | Edição nº 159

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	6
Convocação	6
Licitações e Contratos	6
Atas de Sessões	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.paraiso.sp.gov.br](http://www.paraiso.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.paraiso.dioe.com.br](http://www.paraiso.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Paraíso**

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: [www.paraiso.sp.gov.br](http://www.paraiso.sp.gov.br)

Diário: [www.paraiso.dioe.com.br](http://www.paraiso.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de Paraíso**

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: [www.camaraparaiso.sp.gov.br](http://www.camaraparaiso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.paraiso.sp.gov.br](http://www.paraiso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.paraiso.dioe.com.br](http://www.paraiso.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

Sexta-feira, 21 de outubro de 2016

Ano I | Edição nº 159

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 031/16 DE 20 DE SETEMBRO DE 2.016

*“ALTERA O DECRETO MUNICIPAL  
Nº 052/15 DE 02 DE DEZEMBRO  
DE 2015.”*

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### D E C R E T A

ARTIGO 1º Fica alterada a redação dos incisos I a IX do artigo 1º do Decreto Municipal nº 052/15 de 02 de dezembro de 2015, passando a constar a seguinte redação:

I- Um terreno urbano de formato irregular, sem benfeitorias, situado na cidade de PARAÍSO, comarca de MONTE AZUL PAULISTA, de propriedade dos Senhores Heverton Ferreira Mialichi, torneiro mecânico, RG 25.534.760-1 SSP/SP, CPF 270.533.438-63, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Érica Silvana Mialichi, comerciante, RG 25.638.450-2 SSP/SP, CPF 260.081.588-06, brasileira, residentes e domiciliados em Paraíso-SP, na Rua Joaquim Vicente Bravo, 929 e Hevandro Ferreira Mialichi, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido aos 09/07/1983, médico veterinário, RG 32.135.864-8 SSP/SP, CPF 316.237.908-32, residente e domiciliado em Paraíso-SP, na Rua Joaquim Vicente Bravo, 915, havidos em doação de Milton Luiz Mialichi, parte ideal da matrícula nº 6761 do CRI da Comarca, com área superficial de 132,91 metros quadrados, dentro do seguinte roteiro e confrontações: tem início no ponto cravado na divisa com a Gleba “D1” e o prolongamento da Rua São Sebastião (Área “A”) lado par, daí segue em reta na distância de 12,02 m (Doze metros e dois centímetros), na divisa com o prolongamento da Rua São Sebastião (Área “A”); daí deflete à esquerda e segue em curvatura à direita de raio 9,00 metros e distância de

13,26 m (Treze metros e vinte e seis centímetros), na divisa com a Gleba “E1”; daí deflete à esquerda e segue reta na distância de 30,00 m (Trinta metros); na divisa com a Travessa UM, atual Rua Giglio Mialichi, lado par; daí deflete à esquerda e segue em curvatura à direita de raio 9,00 metros e distancia de 13,90 m (Treze metros e noventa centímetros), na divisa com a GLEBA “D1”, até encontrar o marco inicial.

II- Um terreno urbano de formato irregular, sem benfeitorias, situado na cidade de PARAÍSO, comarca de MONTE AZUL PAULISTA, de propriedade dos Senhores Heverton Ferreira Mialichi, torneiro mecânico, RG 25.534.760-1 SSP/SP, CPF 270.533.438-63, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Érica Silvana Mialichi, comerciante, RG 25.638.450-2 SSP/SP, CPF 260.081.588-06, brasileira, residentes e domiciliados em Paraíso-SP, na Rua Joaquim Vicente Bravo, 929 e Hevandro Ferreira Mialichi, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido aos 09/07/1983, médico veterinário, RG 32.135.864-8 SSP/SP, CPF 316.237.908-32, residente e domiciliado em Paraíso-SP, na Rua Joaquim Vicente Bravo, 915, havidos em doação de Milton Luiz Mialichi, parte ideal da matrícula nº 6761 do CRI da Comarca com área superficial de 70,63 metros quadrados, dentro do seguinte roteiro e confrontações: tem início no ponto cravado na divisa com a Gleba “E1” e o prolongamento da Rua José Francisco Domingues (Área “B”) lado par, daí segue em reta na distância de 12,01 m (Doze metros e um centímetro), na divisa com o prolongamento da Rua José Francisco Domingues (Área “B”); daí deflete à esquerda e segue em curvatura à direita de raio 9,00 metros e distância de 7,89 m (Sete metros e oitenta e nove centímetros); daí deflete à esquerda e segue em reta na distância de 30,00 m (Trinta metros), na divisa com a Travessa UM, atual Rua Giglio Mialichi, lado par; daí deflete à esquerda e segue em curvatura à direita de raio 9,00 metros e distância de 8,90 m (Oito metros e noventa centímetros), na divisa com a Gleba “E1”, até encontrar o marco inicial.

III- Um terreno urbano de formato irregular, sem benfeitorias, situado na cidade de PARAÍSO, comarca de MONTE AZUL PAULISTA, de propriedade dos Senhores Heverton Ferreira Mialichi, torneiro mecânico, RG 25.534.760-1 SSP/SP, CPF 270.533.438-63, casado no



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

[www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br) | [www.paraíso.dioe.com.br](http://www.paraíso.dioe.com.br)

Sexta-feira, 21 de outubro de 2016

Ano I | Edição nº 159

Página 3 de 7

regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Érica Silvana Mialichi, comerciante, RG 25.638.450-2 SSP/SP, CPF 260.081.588-06, brasileira, residentes e domiciliados em Paraíso-SP, na Rua Joaquim Vicente Bravo, 929 e Hevandro Ferreira Mialichi, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido aos 09/07/1983, médico veterinário, RG 32.135.864-8 SSP/SP, CPF 316.237.908-32, residente e domiciliado em Paraíso-SP, na Rua Joaquim Vicente Bravo, 915, havidos em doação de Milton Luiz Mialichi, parte ideal da matrícula nº 6761 do CRI da Comarca, com área superficial de 10,61 metros quadrados, dentro do seguinte roteiro e confrontações: tem início no ponto cravado na divisa com a Gleba "F1" e o prolongamento da Rua Moacir Carneiro Magalhães (Área "F") lado par, daí segue em reta na distância de 13,68 m (Treze metros e sessenta e oito centímetros), sendo 10,68 m na divisa com o prolongamento da Rua Moacir Carneiro Magalhães (Área "F") e 3,00 m na divisa com Augusto Geromel; daí deflete à esquerda e segue em reta na distância de 22,14 m (Vinte e dois metros e quatorze centímetros), na divisa com a Travessa UM, atual Rua Giglio Mialichi, lado par; daí deflete à esquerda e segue em curvatura à direita de raio 9,00 metros e distância de 4,25 m (quatro metros e vinte e cinco centímetros), na divisa com a GLEBA "F1", até encontrar o marco inicial.

IV- Um terreno urbano de formato irregular, sem benfeitorias, situado na cidade de PARAÍSO, comarca de MONTE AZUL PAULISTA, de propriedade dos Senhores Heverton Ferreira Mialichi, torneiro mecânico, RG 25.534.760-1 SSP/SP, CPF 270.533.438-63, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Érica Silvana Mialichi, comerciante, RG 25.638.450-2 SSP/SP, CPF 260.081.588-06, brasileira, residentes e domiciliados em Paraíso-SP, na Rua Joaquim Vicente Bravo, 929 e Hevandro Ferreira Mialichi, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido aos 09/07/1983, médico veterinário, RG 32.135.864-8 SSP/SP, CPF 316.237.908-32, residente e domiciliado em Paraíso-SP, na Rua Joaquim Vicente Bravo, 915, havidos em doação de Milton Luiz Mialichi, parte ideal da matrícula nº 2872 do CRI da Comarca, com área superficial de 1.927,19 metros quadrados, dentro do seguinte roteiro e confrontações: tem início no ponto cravado na divisa com a Rua "A" atual Rua São Sebastião e Gleba "B", daí segue em reta na

distância de 159,48 m (Cento e cinquenta e nove metros e quarenta e oito centímetros), sendo 60,63 metros, na divisa com a GLEBA "B", 30,00 metros, na divisa com a com o prolongamento da Rua Antonio Mialichi (Área "D") e 68,85 metros, na divisa com a GLEBA "E"; daí deflete à direita e segue em curvatura de raio de 9,00 metros e distância de 0,81 m (Oitenta e um centímetros), na divisa com a GLEBA "E", daí deflete à esquerda e segue em reta na distância de 12,02 m (Doze metros e dois centímetros) na divisa com Gilio Mialichi (atual Milton Luiz Mialichi – Área "G"); daí deflete à esquerda e segue em curvatura à direita de raio de 9,00 metros e distância de 0,31 m (Trinta e um centímetros), na divisa com a GLEBA "D", daí segue em reta na distância de 160,59 m (Cento e sessenta metros e cinquenta e nove centímetros), sendo 68,54 metros, na divisa com GLEBA "D", 30,00 metros, na divisa com o prolongamento da Rua Antonio Mialichi (Área "C") e 62,05 metros, na divisa com a GLEBA "A" daí deflete à esquerda e segue em reta na distância de 12,08 m (Doze metros e oito centímetros) na divisa com a Rua "A" atual Rua São Sebastião, até encontrar o marco inicial.

V- Um terreno urbano de formato irregular, sem benfeitorias, situado na cidade de PARAÍSO, comarca de MONTE AZUL PAULISTA, de propriedade dos Senhores Heverton Ferreira Mialichi, torneiro mecânico, RG 25.534.760-1 SSP/SP, CPF 270.533.438-63, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Érica Silvana Mialichi, comerciante, RG 25.638.450-2 SSP/SP, CPF 260.081.588-06, brasileira, residentes e domiciliados em Paraíso-SP, na Rua Joaquim Vicente Bravo, 929 e Hevandro Ferreira Mialichi, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido aos 09/07/1983, médico veterinário, RG 32.135.864-8 SSP/SP, CPF 316.237.908-32, residente e domiciliado em Paraíso-SP, na Rua Joaquim Vicente Bravo, 915, havidos em doação de Milton Luiz Mialichi, parte ideal da matrícula nº 2872 do CRI da Comarca, com área superficial de 1.874,38 metros quadrados, dentro do seguinte roteiro e confrontações: tem início no ponto cravado na divisa com a Rua "B" atual Rua José Francisco Domingues e Gleba "C", daí segue em reta na distância de 149,70 m (Cento e quarenta e nove metros e setenta centímetros), sendo 50,08 metros na divisa com a GLEBA "C", 30,00 metros na divisa com o



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

[www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br) | [www.paraíso.dioe.com.br](http://www.paraíso.dioe.com.br)

Sexta-feira, 21 de outubro de 2016

Ano I | Edição nº 159

Página 4 de 7

prolongamento da Rua Antonio Mialichi (Área "E") e 69,62 metros na divisa com a GLEBA "F", daí deflete à direita e segue em curvatura de raio de 9,00 metros e distância de 6,27 m (Seis metros e vinte e sete centímetros), na divisa com a GLEBA "F", daí deflete à esquerda e segue em reta na distância 12,01 m (Doze metros e um centímetro); na divisa com Gilio Mialichi (atual Milton Luiz Mialichi – Área "H"), daí deflete à esquerda e segue em curvatura à direita de raio de 9,00 metros e distância de 5,21 m (Cinco metros e vinte e um centímetros), na divisa com a GLEBA "E"; daí segue em reta na distância de 151,00 m (Cento e cinquenta e um metros), sendo 69,36 metros na divisa com a GLEBA "E", 30,00 metros, na divisa com o prolongamento da Rua Antonio Mialichi (Área "D") e 51,64 metros na divisa com a GLEBA "B"; daí deflete à esquerda e segue em reta na distância de 12,06 m (Doze metros e seis centímetros), na divisa com a Rua "B" atual Rua José Francisco Domingues, até encontrar o marco inicial.

VI- Um terreno urbano de formato irregular, sem benfeitorias, situado na cidade de PARAÍSO, comarca de MONTE AZUL PAULISTA, de propriedade dos Senhores Heverton Ferreira Mialichi, torneiro mecânico, RG 25.534.760-1 SSP/SP, CPF 270.533.438-63, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Érica Silvana Mialichi, comerciante, RG 25.638.450-2 SSP/SP, CPF 260.081.588-06, brasileira, residentes e domiciliados em Paraíso-SP, na Rua Joaquim Vicente Bravo, 929 e Hevandro Ferreira Mialichi, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido aos 09/07/1983, médico veterinário, RG 32.135.864-8 SSP/SP, CPF 316.237.908-32, residente e domiciliado em Paraíso-SP, na Rua Joaquim Vicente Bravo, 915, havidos em doação de Milton Luiz Mialichi, parte ideal da matrícula nº 2872 do CRI da Comarca, com área superficial de 680,23 metros quadrados, dentro do seguinte roteiro e confrontações: tem início no ponto cravado na divisa com a "Travessa Dois" atual Rua Antonio Mialichi e com a GLEBA "A", daí segue em reta na distância de 44,86 m (quarenta e quatro metros e oitenta e seis centímetros), na divisa com a GLEBA "A"; daí deflete à direita em curvatura de raio 9,00 metros e distância de 14,06 m (Quatorze metros e seis centímetros), na divisa com a GLEBA "A"; daí deflete à esquerda e segue em reta na distância de 30,00 m (Trinta metros), na divisa com o prolongamento da Rua

São Sebastião (Área "A"), lado par; daí deflete à esquerda e segue em curvatura à direita de raio 9,00 metros e distância de 14,21 m (Quatorze metros e vinte e um centímetros), na divisa com a GLEBA "D"; daí segue em reta, na distância de 44,72 m (Quarenta e quatro metros e setenta e dois centímetros), na divisa com a GLEBA "D"; daí deflete à esquerda e segue em reta na distância de 12,00 m (Doze metros), na divisa com a "Travessa Dois" atual Rua Antonio Mialichi, até encontrar o marco inicial.

VII- Um terreno urbano de formato irregular, sem benfeitorias, situado na cidade de PARAÍSO, comarca de MONTE AZUL PAULISTA, de propriedade dos Senhores Heverton Ferreira Mialichi, torneiro mecânico, RG 25.534.760-1 SSP/SP, CPF 270.533.438-63, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Érica Silvana Mialichi, comerciante, RG 25.638.450-2 SSP/SP, CPF 260.081.588-06, brasileira, residentes e domiciliados em Paraíso-SP, na Rua Joaquim Vicente Bravo, 929 e Hevandro Ferreira Mialichi, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido aos 09/07/1983, médico veterinário, RG 32.135.864-8 SSP/SP, CPF 316.237.908-32, residente e domiciliado em Paraíso-SP, na Rua Joaquim Vicente Bravo, 915, havidos em doação de Milton Luiz Mialichi, parte ideal da matrícula nº 2872 do CRI da Comarca, com área superficial de 1.032,97 metros quadrados, dentro do seguinte roteiro e confrontações: tem início no ponto cravado na divisa com a GLEBA "E" e o prolongamento da Rua São Sebastião (Área "A"), lado ímpar, daí segue em reta na distância de 30,00 m (Trinta metros) na divisa com o prolongamento da Rua São Sebastião (Área "A") lado ímpar; daí deflete à esquerda e segue em curvatura à direita de raio 9,00 metros e distância de 14,14 m (Quatorze metros e quatorze centímetros), na divisa com a GLEBA "B"; daí segue em reta na distância de 62,47 m (Sessenta e dois metros e quarenta e sete centímetros), na divisa com a GLEBA "B"; daí deflete à direita e segue em curvatura de raio 9,00 metros e distância de 14,03 m (Quatorze metros e três centímetros), na divisa com a GLEBA "B"; daí deflete à esquerda e segue em reta na distância de 30,00 m (Trinta metros), na divisa com o prolongamento da Rua José Francisco Domingues (Área "B"), lado par; daí deflete à esquerda e segue em curvatura à direita de raio 9,00 metros e distância de 14,25 m (Quatorze metros



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Sexta-feira, 21 de outubro de 2016

Ano I | Edição nº 159

Página 5 de 7

e vinte e cinco centímetros), na divisa com a GLEBA "E"; daí segue em reta na distância de 62,10 m (Sessenta e dois metros e dez centímetros), na divisa com a GLEBA "E"; daí deflete à direita e segue em curvatura de raio 9,00 metros e distância de 14,14 m (quatorze metros e quatorze centímetros), na divisa com a GLEBA "E", até encontrar o marco inicial.

VIII- Um terreno urbano de formato irregular, sem benfeitorias, situado na cidade de PARAÍSO, comarca de MONTE AZUL PAULISTA, de propriedade dos Senhores Heverton Ferreira Mialichi, torneiro mecânico, RG 25.534.760-1 SSP/SP, CPF 270.533.438-63, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Érica Silvana Mialichi, comerciante, RG 25.638.450-2 SSP/SP, CPF 260.081.588-06, brasileira, residentes e domiciliados em Paraíso-SP, na Rua Joaquim Vicente Bravo, 929 e Hevandro Ferreira Mialichi, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido aos 09/07/1983, médico veterinário, RG 32.135.864-8 SSP/SP, CPF 316.237.908-32, residente e domiciliado em Paraíso-SP, na Rua Joaquim Vicente Bravo, 915, havidos em doação de Milton Luiz Mialichi, parte ideal da matrícula nº 2872 do CRI da Comarca, com área superficial de 556,74 metros quadrados, dentro do seguinte roteiro e confrontações: tem início no ponto cravado na divisa com a GLEBA "C" e Augusto Geromel, daí segue em reta na distância de 12,20 m (Doze metros e vinte centímetros), na divisa com Augusto Geromel; daí deflete à esquerda e segue em reta na distância de 35,78 m (Trinta e cinco metros e setenta e oito centímetros), na divisa com a GLEBA "F"; daí deflete à direita e segue em curvatura de raio 9,00 metros e distância de 14,03 m (Quatorze metros e três centímetros), na divisa com a GLEBA "F"; daí deflete à esquerda e segue em reta na distância de 30,00 m (Trinta metros), na divisa com o prolongamento da Rua José Francisco Domingues (Área "B"), lado ímpar; daí deflete à esquerda e segue em curvatura à direita de raio 9,00 metros e distância de 14,25 m (Quatorze metros e vinte e cinco centímetros), na divisa com a GLEBA "C"; daí segue em reta na distância de 33,21 (Trinta e três metros e vinte e um centímetros), na divisa com a GLEBA "C", até encontrar o marco inicial.

IX- Um terreno urbano de formato irregular, sem benfeitorias, situado na cidade de PARAÍSO, comarca de

MONTE AZUL PAULISTA, de propriedade dos Senhores Heverton Ferreira Mialichi, torneiro mecânico, RG 25.534.760-1 SSP/SP, CPF 270.533.438-63, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Érica Silvana Mialichi, comerciante, RG 25.638.450-2 SSP/SP, CPF 260.081.588-06, brasileira, residentes e domiciliados em Paraíso-SP, na Rua Joaquim Vicente Bravo, 929 e Hevandro Ferreira Mialichi, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido aos 09/07/1983, médico veterinário, RG 32.135.864-8 SSP/SP, CPF 316.237.908-32, residente e domiciliado em Paraíso-SP, na Rua Joaquim Vicente Bravo, 915, havidos em doação de Milton Luiz Mialichi, parte ideal da matrícula nº 2872 do CRI da Comarca, com área superficial de 361,52 metros quadrados, dentro do seguinte roteiro e confrontações: tem início no ponto cravado na divisa com a GLEBA "F" e com Augusto Geromel, daí segue em reta na distância de 76,81 m (Setenta e seis metros e oitenta e um centímetros), na divisa com Augusto Geromel; daí deflete à esquerda e segue em reta na distância de 10,68 m (Dez metros e sessenta e oito centímetros), divisa com Gilio Mialichi (atual Milton Luiz Mialichi – Área "I"), daí deflete à esquerda e segue em curvatura à direita de raio 9,00 metros e distância de 10,07 m (Dez metros e sete centímetros), na divisa com a GLEBA "F", daí segue em reta na distância de 54,82 m (Cinquenta e quatro metros e oitenta e dois centímetros), na divisa com a GLEBA "F", até encontrar o marco inicial.

ARTIGO 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E  
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, EM 20 DE  
SETEMBRO DE 2.016.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN

Prefeito Municipal

ARQUIVADO, REGISTRADO E PUBLICADO NA  
SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Sexta-feira, 21 de outubro de 2016

Ano I | Edição nº 159

Página 6 de 7

PARAÍSO, EM 20 DE SETEMBRO DE 2.016.

APARECIDO LÚCIO SABIÃO

Chefe do Setor de Administração

**Código Localizador: SCKFM15T**

### Concursos Públicos / Processos Seletivos

#### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11 / 2016

Edimar Donizete Isepan, RG nº 22.601.331-5-SSP-SP-, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Professores de Educação Básica-PEB. II, abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Professor de Educação Básica I e II, para substituição eventual por tempo determinado até a 15 dias, realizado nos dias de 14 a 16 de setembro de 2.016, classificação final publicada no site [www.pmparaíso.sp.gov.br](http://www.pmparaíso.sp.gov.br), em 20/09/2016, homologado pelo Prefeito Municipal de Paraíso em 23 de setembro de 2.016, conforme publicação no Diário Oficial em 23 de setembro de 2.016, para participarem da opção de escolha de classes, aulas, termos, turmas e/ou funções, de acordo com o inciso IX do art. 37 da CF/88, em substituição, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a ser realizada no dia 24 de Outubro de 2.016, às 8:00 h, na Secretaria da Educação sito à Rua São Pedro, nº 515, Centro, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, conforme classificação final:

Disciplina- Matemática

01ª- classificada Aparecida Helena Francisco – RG 45.578.877-7;

02ª- classificada Amanda Moreira de Souza Santos - RG . 49.823.482-4;

03ª - classificado Larissa Caroline Berto - RG 49.891.056-8;

Disciplina – Ciências

01ª – classificada Silmara Aparecida Ferraz Fontanelli

– RG 22.074.475-0

02ª – classificada Renata F. Putti – RG 35.161.873-9

03ª- classificado Bruno Afonso dos Santos Pavani – RG 44.733.478-5

Observações:

O candidato convocado que não comparecer à escolha de classes/turmas e/ou funções será considerado desistente e sua vaga será atribuída ao próximo candidato convocado. Serão atribuídas aulas eventuais, por um período de 15 dias. Contrato pela C.L.T. É obrigatório a apresentação de horário de trabalho ao candidato convocado que já exerce outro cargo, emprego público ou função remunerada no ato da opção de escolha. É obrigatório o preenchimento de declaração de acúmulo ou não de cargos/funções no ato da atribuição.

Paraíso, 20 de outubro de 2.016.

Edimar Donizete Isepan- RG 22.601.331-5

Prefeito Municipal

**Código Localizador: B9WPQ2MC**

### Licitações e Contratos

#### Atas de Sessões

#### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS REFERENTES À DA TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2016.

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, reuniu-se a comissão julgadora de licitações, assim constituída: Elaine Cristina Vechiato, Presidente, Lincoln José Barszcz - Membro e Edson Santana de Albuquerque, Secretário. Às 9h, a Senhora Presidente, declarou aberta a reunião e comunicou aos presentes que a mesma se destinava à abertura dos envelopes contendo a documentação para fins de habilitação dos concorrentes à Tomada de Preços nº 020/2016, referente à aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Sexta-feira, 21 de outubro de 2016

Ano I | Edição nº 159

Página 7 de 7

escolar até 31 de julho de 2017, tendo sido apresentados pelas seguintes empresas: DUÓ & DUÓ LTDA, PRONTINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Após abertura dos envelopes nº 01, relativos à documentação exigida para habilitação, a pedido da Sra. Presidente, a mesma recebeu a rubrica dos presentes, após o qual foi analisada pela Comissão e pelos presentes. Sendo assim, após o julgamento da documentação, obteve-se o seguinte resultado: Licitantes Habilitados: DUÓ & DUÓ LTDA, PRONTINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Licitantes Inabilitados: NÃO HOUVE. Ato contínuo, após manifestação expressa dos proponentes e a desistência de recursos por todos os proponentes, foi realizada a abertura dos envelopes contendo as propostas referentes ao presente certame, que após serem analisadas e rubricadas por todos os presentes, obteve-se o seguinte resultado: Licitantes Classificados: DUÓ & DUÓ LTDA, PRONTINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Licitantes Desclassificados: Não houve. Em ato contínuo, foi realizada a análise das amostras dos vencedores, pela Comissão permanente de licitação, juntamente com a nutricionista responsável pela Merenda Escolar a Sra. Paula Cardoso Mori Casseb, tendo sido as amostras aprovadas e qualificadas para o consumo. Dando prosseguimento, foi realizado também o julgamento final dos itens, obtendo a seguinte classificação final:

DUÓ & DUÓ LTDA - itens classificados: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 67, 69, 70, 71, 72. PRONTINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – itens classificados: 03, 58, 64.

Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a presente sessão às 10h30m, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal que HOMOLOGUE E ADJUDIQUE o objeto do presente certame conforme resultado acima apresentado e, por fim lavra-se a presente ata que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

Paraíso, 20 de outubro de 2016.

ELAINE CRISTINA VECHIATO

Presidente

LINCOLN JOSÉ BARSZCZ

Membro

EDSON SANTANA DE ALBUQUERQUE

Secretário

PAULA MORI CARDOSO CASSEB

Nutricionista Responsável

**Código Localizador: 8QW43X/G**